

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011851 - LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: AUX. EDUCADOR I

Cart. Trabalho: 5611418 / 00030

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2020 à 01/01/2021

Período de Gozo: 16/07/2021 à 30/07/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.343,00

+ MÉDIA: 218,81

= SAL. BASE: 1.561,81

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	15,00	780,91	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		260,30	
0514 - Arredondamento de Férias		0,88	
520 - Desconto INSS	7,50		78,09
TOTAIS:		1.042,09	78,09
SALÁRIO LÍQUIDO: 964,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 964,00 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 16 de julho de 2021.

Luciana Ribeiro de Souza

Assinatura do Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 964,00 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 15 de julho de 2021.

Luciana Ribeiro de Souza

Assinatura do Empregado

[Assinatura]
139
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS